



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.878

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Estação.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe os incisos IX e XXIV do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os relevantes serviços prestados à Nação Brasileira e ao Mundo, quando com coragem e braveza serviu ao Exército Brasileiro, sendo deslocado para a Guerra como reservista convocado no Primeiro Grupo do Oitavo Regimento de Artilharia Montada no último conflito mundial; **considerando** os relevantes serviços prestados ao progresso de nosso Município quando do exercício de suas atividades junto ao Laticínio Miramar, com sua honestidade, honradez e exemplo de vida; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal conceder denominação à próprios municipais, sendo este um louvável instrumento para o reconhecimento e homenagem àqueles que sempre contribuíram para a constituição de uma sociedade melhor;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**Unidade Básica Octávio Flauzino – UBS Estação**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS edificada à Rua Bento Gonçalves, nº. 395, no Bairro Estação, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als